



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1736 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 03 DE MAIO DE 2019

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	02
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	04

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	05
Portarias.....	
Diversos.....	

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº 3097/2.019

DATA: 02 de Maio de 2.019.  
SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1657/2.018 de 13 de Dezembro de 2.018.

Art. 1º - Em conformidade com

o art. 5º da Lei Municipal nº 1657/2018 de 13 de dezembro de 2018 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – Secretaria de Agricultura

20.608.0008.2.065 – Manutenção e Correção de Solos

(406) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
R\$ 195.000,00

TOTAL R\$ 195.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.01 – Secretaria de Agricultura

20.608.0008.2.065 – Manutenção e Correção de Solos

(405) 3.3.90.30.00 – 1.504 – Material de Consumo  
R\$ 195.000,00

TOTAL R\$ 195.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2019.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3100 /2019  
DATA: 02/05/2019

Euclides Pasa – Prefeito Mu-

nicipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo de Cuidador(a) Residente - Edital 004/2019 – SMAS.

RESOLVE,

Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2019 – SMAS, conforme ANEXO I, regulamentado pelo Edital nº 004/2019 – SMAS, destinado a selecionar profissionais para o cargo de Cuidador(a) Residente, com a finalidade de atuarem na Casa Lar de Cruz Machado – PR.

Art. 2º - Os respectivos candidatos serão contratados por ordem de classificação, conforme as necessidades do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de maio de 2019.

#### ANEXO I

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO SITUAÇÃO

1º  
Simone Plasse Holocheski  
APROVADO

2º  
Silvia Passos Machado  
APROVADO

3º  
Laura Podstawka  
APROVADO

4º

Isabel Holocheski Zabandzal  
APROVADO

5º

Ateneia Aparecida Otto  
APROVADO

6º

Isabel Berezovski  
APROVADO

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 136/2019  
DATA: 02 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
CONCEDER

Ao servidor: EDERSON FERNANDO STADINICKI (matr. nº 1419), portador da Carteira de Trabalho nº 3721056/0020-PR e RG. 57.685.523-6/SP, admitido em 07/04/2015, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 86, seção III, Licença para Tratar de Interesses Particulares por até dois anos, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 01168/2019, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de maio de 2019.

||www.pmcm.pr.gov.br||

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/2019  
DATA: 02 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

LÚCIA HULHAK (matr. nº 1110), portadora da Carteira de Trabalho nº 1154773/0010-PR, inscrição no Coren/PR nº 157.643, exercendo o cargo de Enfermeiro, para exercer a função de Responsável Técnico dos Serviços de Enfermagem do Hospital Municipal Santa Terezinha, com a concessão de Função Gratificada, Nível 20, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014 e Lei Municipal nº 1660/2019, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de maio de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



#### LICITAÇÕES

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº/2019

## PROCESSO Nº 06/2019

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital do Pregão Presencial nº 04/2019, para alteração nos seguintes itens:

Altera-se o descritivo do item 8.2.4.3

Onde se lê: Comprovação de propriedade do(s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 1998 ou superior (não podendo ultrapassar idade máxima de 20 anos) através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil.

Leia –se: Comprovação de propriedade do(s) veículo(s) destinado(s) à prestação dos serviços de transporte coletivo sendo ele com ano de fabricação no mínimo 2005 ou superior através de cópia autenticada do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRV da jurisdição da proponente. Os veículos devem ser próprios, ou estarem na posse da contratada em razão de leasing, contrato de locação ou outro documento equivalente, devendo a participante da licitação comprovar a propriedade ou a existência de leasing ou contrato de locação em nome da empresa através de documento hábil.

Altera-se o descritivo do item 8.2.4.9.4

Onde se lê: Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo;

Leia –se: Cópia do Certificado ou Declaração emitida pelo órgão responsável, comprovando a Conclusão do Curso de Formação de Condutores de Veículos de Transporte Coletivo;

Altera-se a data de abertura da licitação para o dia 27/02/2019 às 09:00 horas.

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2019.

VERA MARIA BENZAK  
KRAWCZYK  
Pregoeira

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2019

PROCESSO DE DISPENSA Nº 28/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Projetos Antonios Eireli ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada,

com demonstrações relacionadas à astronomia.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Projetos Antonios Eireli ME  
CONTRATADO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 28/2019  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 87/2019.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada em realização de atividades com

planetário móvel, contendo 01 (um) domo inflável com capacidade de até 70 pessoas por sessão, com sessões de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com demonstrações relacionadas à astronomia.

Favorecido: Projetos Antonio Eireli ME, CNPJ: 21.152.918/0001-26

Valor Total R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 28/2019.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39 – Manutenção e desenvolvimento da Educação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de Abril de 2019.

Prefeito Municipal



**DIVERSOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em virtude da desistência e solicitação para a última colocação da Candidata Tatiane Aparecida Waligura, classificação nº 07, área da Educação (estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química), resolve CONVOCAR a Candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo nº 002/2019 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 03 de maio de 2019 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 03 de maio de 2019.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

ANEXO I.

Educação: Estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química.

CLAS .	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
08	136	Francieli Krul	04/06/1998	80

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

**ATOS DOS CONSELHOS E  
COMISSÕES****RESOLUÇÕES**

Resolução n° 004 de 03 de maio de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do cronograma do gozo de férias dos Conselheiros Tutelares, e ainda sobre a aprovação do chamamento de um conselheiro tutelar suplente para substituir os conselheiros titulares neste período.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1295/2011, de 16 de maio de 2011;

Considerando a deliberação de plenária realizada em 02/05/2019;

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o cronograma de gozo de férias dos Conselheiros Tutelares referente ao período de 2016 à 2017– apresentado em plenária por meio do ofício n° 11/2019 – CT.

Art. 2° - Aprovar o chamamento de um Conselheiro Tutelar Suplente para substituir os conselheiros Titulares nos períodos de afastamento das funções de conselheiros, de acordo com o cronograma de férias apresentado.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 03 de maio de 2019.

Michelle Buchen Schorr  
Presidente CMDCA

